



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

r-cPORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga o resultado definitivo final e homologa o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado definitivo final referente à Prova Objetiva do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

A relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se nas tabelas a seguir:

I –Arquitetura e Urbanismo:

COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	CAROLINA BRASIL DE SOUZA	80	APROVADO
2º	TAYNARA CARVALHO CARDOSO	72,5	CLASSIFICADO
3º	LÍVIA DE MELO SOUZA	67,5	CLASSIFICADO
4º	VITOR SCALA PEREIRA MONTEIRO	67,5	CLASSIFICADO
5º	ANTONIELI DE OLIVEIRA ROSÁRIO	65	CLASSIFICADO
6º	FERNANDA ALBERTO MOREIRA	65	CLASSIFICADO
7º	ESTHER DA SILVA SANTOS MARQUES	62,5	CLASSIFICADO
8º	FELIPE SIGILIANO TEIXEIRA	60	CLASSIFICADO

II –Engenharia Civil:

COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA CLARA ORLANDO DOS SANTOS	60	APROVADO
2º	DIEGO RODRIGUES CARDOSO	60	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

Art. 3º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, e observada conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente